



PREFEITURA DE **SÃO MATEUS DO SUL**

Of. nº 674/2021 – GAB

Em, 14 de outubro de 2021.

À Sua Excelência, o Senhor,
Omar Raimundo Picheth Neto
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Reportando-nos aos Requerimentos e Indicações encaminhados à este Poder Executivo, informamos a V.Exa. o seguinte:

- **Indicações nºs 409 a 423/2021, 426 a 438/2021 e 440/2021** – Segue anexo o Ofício nº 744/2021 da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.
- **Requerimento nº 076/2021** – Segue o Ofício nº 2143/2021 e anexos, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo informações pertinentes.
- **Requerimento nº 077/2021** – Segue anexa a cópia do Processo 6838/2021.

Atenciosamente,


Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

RECEBI EM 14/10/2021
Edson (15:22)
Câmara Municipal de São Mateus do Sul

www.saomateusdosul.pr.gov.br



SECRETARIA DE
SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

Ofício nº 2143/2021

São Mateus do Sul, 13 de outubro de 2021.

Prezada,

Cumprimentando-a cordialmente venho por meio desta encaminhar resposta acima do Requerimento nº 076/2021 oriundo da Câmara Municipal de Vereadores o qual visa sanar duvidas solicitadas pelos mesmos.

Sem mais para o momento reiteramos nossos protestos de estima e apreço, colocando-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Daiane Metka Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

Exma Sra.
Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal de São Mateus do Sul
Nesta.

www.saomateusdosul.pr.gov.br



SECRETARIA DE
SAÚDE
SÃO MATEUS DO SUL

Memorando nº 002/2021

São Mateus do Sul, 08 de outubro de 2021

Cumprimentando-o cordialmente venho por meio desta encaminhar resposta quanto aos questionamentos solicitados pelo requerimento nº 076/2021 da Câmara Municipal de Vereadores.

Quanto ao item I, II e III, as liberações das consultas eletivas são feitas através dos sistemas de regulação a seguir: CARE, ESAÚDE e CISVALI.

- No CARE são realizados agendamentos através de cotas entre os dias 23 e 25 de cada mês, conforme oferta dos Hospitais pactuados;
- No ESAÚDE os pacientes são inseridos em fila de espera, e os agendamentos são realizados pela Secretaria de Saúde do Município de Curitiba, ficando sob nossa responsabilidade a impressão das guias e contato com os pacientes;
- Já sob o Consórcio Intermunicipal – CIVALI, são disponibilizadas cotas mensais fixas para exames e consultas, até o dia 05 de cada mês. As cotas disponíveis ao nosso município, conforme o contrato de rateio.

Referente ao item IV e V, as cotas para exames laboratoriais são disponibilizadas no sistema SIGSS – Gestão em Saúde conforme contratos de credenciamento nº 02/2018, 03/2018, 04/2018 e 05/2018 estipulados no valor de R\$15.000,00 mensais. Podendo ser consultados no Portal Transparência do município. Os exames realizados pelos prestadores credenciados se encontram na tabela em anexo

Atenciosamente,

Antonio Silvio T. Przywitowski Junior
Diretor do Dep. de Apoio Administrativo
a Saúde
CPF: 112.782.879-73
Portaria nº 284/2021


Kelli Josiane Nowak
Escriturária - TFD

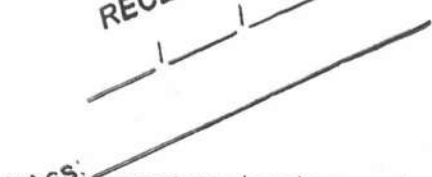
Ilma Sra.

Daiane Metka Ribeiro

Secretária Municipal de Saúde

Nesta.

RECEBI EM


www.saomateusdosul.pr.gov.br